



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 10 de Julho de 2015

Ano II

Edição nº 302

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal
Fabio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração
Murilo Junior Diniz
Departamento de Informática - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000
Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222
Ribeirão Claro - Paraná
Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br
Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 718/2015

Súmula: Nomeia, em caráter interino, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Tesouraria, a servidora **Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Nomear, em caráter interino, nos termos da Lei Complementar n.º 91/2014, de 16 de dezembro de 2014, a servidora municipal Cristiane Regina Sasdelli Amadeu, matrícula 1498/8, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Tesouraria, com percepção da FC-08, durante o período de afastamento do respectivo titular para gozo de férias, de 13 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 717/2015

Súmula: Nomeia, em caráter interino, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer o servidor **Marcos Rogério Nardo**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Nomear, em caráter interino, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor municipal Marcos Rogério Nardo, matrícula 1334/0, para exercer, o cargo de Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, durante o período de afastamento da respectiva titular, para gozo de férias, de 13 de julho de 2015 a 22 de julho de 2015.

Parágrafo Único: O servidor de que trata o caput, deverá apresentar termo de opção pelo recebimento do subsídio do cargo de Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, ou pela continuidade na percepção do vencimento de seu respectivo emprego, conforme disposto no § 3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 466/2008, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

CNPJ/MF: 81.159.857/0001-50

OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias a serem fornecidas a pessoas carentes do município, através de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde a pacientes em tratamento fora do domicílio.

VALOR: R\$ 354,38 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

ASSINATURA: 09 de Julho de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 09 de Julho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 10 de Julho de 2015

Ano II

Edição nº 302

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2015

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 065/2015 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 06 de julho de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS DIVERSOS, NOVOS, COM ENTREGA FRACIONADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, DESTA MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **MODELO PNEUS LTDA (CNPJ: 94.510.682/0001-26)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT
1	PNEU 275/80 - R 22.5 - RADIAL - LISO - CAPACIDADE DE CARGA MINIMA: 149/146MD - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 18,0 MM - APLICACAO MISTA 50% ASFALTO E 50% CHAO. (OBS. 1ª LINHA)	BRIDGESTONE	Uni	6	1.497,00
2	PNEU 275/80 R 22.5 - BORRACHUDO - RADIAL - CARGA MINIMA: 149/146 K - PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 20,0 MM - APLICACAO MINIMA - 50% ASFALTO E 50% CHAO	PIRELLI	Uni	24	1.559,00
3	PNEU 205\75 R 16 - 08 LONAS - CAPACIDADE DE CARGA MINIMA - 110\108R	BRIDGESTONE	Uni	16	480,00
4	PNEUS 175/65 R 14	SEIBERLING	Uni	16	207,00
5	PNEU 195/65/15	FIRESTONE	Uni	8	307,00
6	PNEU TRASEIRO 90/90-18 PARA MOTOCICLETA (TRASEIRO)	RINALDI	Uni	2	180,00
7	PNEU 2.75 -18 PARA MOTOCICLETA (DIANTEIRO)	RINALDI	Uni	2	170,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 09 de julho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 10 de Julho de 2015

Ano II

Edição nº 302

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 353/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.086/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	10.000,00

06.00-SECRET. MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.122.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric, Pecuaria, Pesca e Abastecimento

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	18.000,00

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00

15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00

07.02-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviario

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	50.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	20.000,00

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC-29/00-15%)-Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC-29/00-15%)-Exercícios Anteriores	30.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 10 de Julho de 2015

Ano II

Edição nº 302

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

10.301.0021.2.076-Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	25.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	10.000,00

10.305.0015.2.078-Teto Financeiro de Epidemiologia

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	7.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	3.000,00

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.02-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	37.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	13.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	40.000,00

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) abaixo indicadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
--	-----------

06.00-SECRET. MUNICIPAL DE AGRIC. PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.01-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.122.0012.1.02-Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	28.000,00
--	-----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.1.011-Infraestrutura em Bairros Urbanos

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
---	-----------

18.452.0013.1.024-Readequação da Usina de Reciclagem

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercício Corrente	45.000,00
---	-----------

12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER

12.01-Departamento de Turismo e Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sexta-Feira, 10 de Julho de 2015

Ano II

Edição nº 302

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 09 de julho de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL